

RESOLUÇÃO DPG Nº 002, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

Retifica a Resolução DPG nº 290/2016, e altera Coordenador de Sede

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 73, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, à Deliberação CSDP nº 05/2015 e à Instrução Normativa DPG nº 01/2014; **considerando** o contido no Protocolo nº 14.358.458-5, bem como o critério de antiguidade previsto na Instrução Normativa DPG nº 01/2014

RESOLVE

Art. 1º – Retificar em partes a Resolução DPG nº 290/2016 e alterar seu artigo 32, a fim de designar o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves** para exercer a Coordenadoria Regional de **São José dos Pinhais**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná